

Bruxelas, 16 de dezembro de 2024  
(OR. en)

16948/24

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0052 (COD)**

---

---

**VOTE 150  
INF 298  
PUBLIC 157  
CODEC 2334**

## NOTA

---

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva (UE) 2015/413 que visa facilitar o intercâmbio transfronteiriço de informações sobre infrações às regras de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária
  - Adoção do ato legislativo
  - 4069.<sup>a</sup> reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Transportes, Telecomunicações e Energia)

Bruxelas, 16 de dezembro de 2024

---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

77/24

aprovado pelo Coreper, 1.<sup>a</sup> Parte, de 11.12.2024

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:  
[Transparência e acesso aos documentos](#)



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union  
 Session: 4069  
 Configuration: Transport, Telecommunications and Energy  
 Item: 2023/0052 (COD) (Document: 77/24)  
 Voting Rule: qualified majority  
 Subject: DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directive (EU) 2015/413 facilitating cross-border exchange of information on road-safety-related traffic offences

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	81,14%
No	0	0%
Abstain	2	18,86%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **16/12/2024**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,81		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,44		LUXEMBOURG	0,15	
ČESKO	2,40		MAGYARORSZÁG	2,13	
DANMARK	1,31		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,72		NEDERLAND	3,99	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,02	
ÉIRE/IRELAND	1,15		POLSKA	8,37	
ΕΛΛΑΔΑ	2,31		PORTUGAL	2,33	
ESPAÑA	10,87		ROMÂNIA	4,23	
FRANCE	15,11		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,85		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,25		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,34	
LATVIJA	0,42				

\* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>